

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

### **EMENDA SUPRESSIVA Nº (Do Sr. Eduardo Paes e outros)**

Suprima-se:

- o inciso IV e o § 14 do art. 195, acrescidos pelo art. 1º da PEC nº 41, de 2003;
- o art. 93 acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pelo art. 3º da mesma PEC;
- a expressão final “...e o inciso II do § 3o do art. 84;” do item I do art. 7º, da referida PEC.

#### *Justificativa*

Esta emenda tem por objetivo rejeitar a transformação em permanente da contribuição provisória sobre movimentação financeira – a CPMF.

Não se pode chamar de reforma tributária um projeto que pereniza uma aberração do sistema tributário brasileiro, sem precedente em qualquer economia desenvolvida, por ser cumulativa e regressiva.

Circunstâncias excepcionais, para enfrentar a grave crise econômica e depois a falta de recursos para a saúde pública e para o combate a pobreza, justificaram sua instituição e prorrogação, mas nunca foi proposta sua cobrança permanente por nenhum Presidente da República anterior ao atual Presidente, que, na campanha, sinalizou contra a medida que ora sugere. É preciso ter bem claro que os governos anteriores sempre reconheceram as

distorções de tal tributo e, por isso, sempre condicionaram sua cobrança até que se realizasse no País uma verdadeira e profunda reforma.

Agora é a hora de se fazer uma reforma tributária para valer. Para isso, foram eleitos o Presidente da República e este Congresso Nacional. Numa ação que merece todos aplausos, o Presidente e os Governadores firmaram um pacto para defender mudanças no sistema tributário que promovam a justiça social, a desoneração das exportações e dos investimentos e a reforma do crescimento. A primeira e mais importante medida para se atingir tais objetivos deve ser extinguir a CPMF a partir de 2004, quando se encerra seu período provisório de cobrança. Afinal, não se promove justiça social cobrando um tributo cuja alíquota é a mesma, para um trabalhador e para um milionário. Não se melhora a competitividade da economia, quando se cobra um tributo ao longo de toda a cadeia de produção e de comercialização, o que não ocorre no resto do planeta. Não se retomará o crescimento enquanto a exceção for a regra nesse País.

Quem é a favor de uma reforma tributária para valer, tem que ser a favor da extinção da CPMF.

Sala da Comissão, em        de junho de 03

Eduardo Paes  
PSDB/RJ